



PROTOCOLO INTERNO COVID-19

RNAAT: 106/2020

Data de edição: 30 de Maio de 2020

Versão 0.0

Responsável: Vanda Sousa

Contacto: 967 622 469



Índice

1- PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO.....	2
1.1. <i>INFORMAÇÃO.....</i>	2
1.2. <i>PLANO DE HIGIENIZAÇÃO.....</i>	2
1.3. <i>PARA A ECOXSCAPE.....</i>	3
1.3.1. Stock de materiais de limpeza e higienização	3
1.4. <i>COLABORADORES ECOXSCAPE.....</i>	4
1.4.1. Formação.....	4
1.4.2. Equipamento de proteção individual	4
1.4.3. Designação do responsável	4
1.4.4. Conduta	5
1.5. <i>PARA OS CLIENTES.....</i>	5
1.5.1. Equipamento de proteção individual	5
1.5.2. Conduta	5
2. <i>PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO.....</i>	6
2.1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO	6
2.2. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	6
2.3. <i>PLANO DE ATUAÇÃO.....</i>	6
1. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES.....	6

1- PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1. INFORMAÇÃO

- Será comunicado aos clientes a existência do protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19, o mesmo encontra-se disponível no nosso site em <https://setubalalive.com> de forma a minimizar o impacte ambiental.
- Para além da disponibilização do protocolo, sempre que aplicável, será disponibilizada informação sobre as medidas gerais relativas a como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.



1.2. PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

- Cumprimos a higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento. O mesmo pode ser comprovado através de Registo de Higienização, disponível em qualquer embarcação.

- Higienização ou desinfecção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.
- Lavagem a temperaturas elevadas do vestuário que foi usado nas atividades (cerca de 60°C).

1.3. PARA OS COLABORADORES

- Distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online e via telefone antes da actividade. (diminuindo os tempos de briefing).
- Se aplicável, cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades.
- Na eventualidade do colaborador ficar contaminado, serão contactados os clientes que tiveram actividades no intervalo de 15 dias transactos e serão suspensas as actividades até o mesmo estar recuperado.
- Está implementado um sistema de lavagem e desinfecção dos equipamentos, de acordo com as indicações da DGS para estes materiais específicos. Em caso de não haver indicação específica, utilizando adequadamente produto desinfetante homologado pelas entidades de saúde.
- Caso se aplique e na medida do possível, permitir um espaço temporal suficiente entre o final de uma atividade e o início da seguinte, por forma a evitar cruzamento ou aglomeração de clientes.
- Antes e após cada actividade o colaborador realizará uma desinfecção das mãos.
- Será solicitado aos clientes que nos comuniquem, preferencialmente até 15 dias após a prestação do serviço, a eventualidade de surgimento de sintomas no estado de saúde relacionadas com a pandemia COVID-19.
- Na marcação do passeio / aluguer de embarcação, será indicado aos clientes que não se desloquem para as actividades se tiverem qualquer um dos sintomas referenciados para o COVID19.

1.3.1. Stock de materiais de limpeza e higienização

Produto	Função	Indicação	Diluição
Detclor Pinho	Detergente gel com cloro activo lavagem e desinfecção de todo o tipo de superficies	Lavagem e desinfecção de todas as superficies	1 tampa por cada litro agua
Bactogerm	desinfetante bactericida e verucida liquido desinfecção de superficies que não estejam em contacto com alimentos	Lavagem e desinfecção de todas as superficies que não estejam em contacto com alimentos	Puro
Gelcool	Desinfetante de Mãos	desinfecção de mãos	Puro
Alcool Gel	Desinfetante de Mãos	desinfecção de mãos	Puro

1.4. COLABORADORES SETÚBAL ALIVE

1.4.1. Formação

- Todos os colaboradores têm Formação/informação específica sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, nomeadamente:
 - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - conduta social: alterar a forma de contacto entre os trabalhadores e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
 - O colaborador deve realizar o exercício de avaliar o seu estado de saúde. (Avaliar o estado febril, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
 - Como cumprir com as orientações da Direção Geral de Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos que são informações similares ou complementares ao presente protocolo interno:
 - Os equipamentos disponibilizados nos passeios estarão, na medida do possível desinfetados e/ou sofreram período de quarentena.

1.4.2. Equipamento de proteção individual

- Em número suficiente para todos os colaboradores. São disponibilizados a todos os nossos colaboradores, máscara e luvas, para o desempenho das atividades de aluguer de embarcação, com ou sem tripulação.

1.4.3. Designação do responsável

- O Responsável da empresa acionará os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas a um espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e indicar ao cliente a forma como contactar o serviço nacional de saúde).
- O responsável da empresa encontra-se previamente identificado: Vanda Sousa

1.4.4. Conduta

- Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- O responsável, perante os clientes, deve respeitar as seguintes formas de apresentação/cumprimento,
 - manter a distância, evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão
 - desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.)
- O responsável pela desinfeção deve conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos equipamentos.

1.5. CLIENTES SETÚBAL ALIVE

1.5.1. Equipamento de proteção individual

- Em número suficiente, tendo em conta a capacidade máxima dos grupos;
- Fornecimento de higienizadores de mãos à base de álcool, sempre que se justifique, aos participantes nas atividades;
- outros equipamentos de proteção individual que se considerem relevantes em função da atividade, como por exemplo máscaras.

1.5.2. Conduta

- Cumprimento das regras de utilização de equipamento em concordância com este protocolo interno e com as orientações para o distanciamento social recomendadas pela Direção-Geral da Saúde.
- Contactar o responsável da empresa caso, 15 dias após as actividades, tenham sintomas que se encaixem no “Caso Suspeito”.
- Em caso de apresentarem sintomatologia referida, não se deslocar para o local de actividades.
- Respeitar as orientações do responsável.
- Será solicitado aos clientes a utilização de máscaras nos trajectos que efectuam até ao ponto de encontro e que, preferencialmente tragam os seus meios de desinfeção de mãos.
- Em alternativa o responsável pulverizará as mãos.
- Distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.

2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Todas as pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo de **tosse** (persistente ou agravamento de tosse habitual), ou **febre** (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), ou **dispneia / dificuldade respiratória**, são considerados suspeitos de COVID-19.

2.2. RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

É o responsável que encaminha os casos suspeitos para um espaço de isolamento e que presta todo o apoio necessário, interditando a aproximação de qualquer outra pessoa até à chegada da equipa de emergência médica.

Responsável	Contacto
Vanda Sousa	+ 351 967622469

2.3. PLANO DE ATUAÇÃO

Sempre que se verifique uma situação de caso suspeito, de acordo com a definição apresentada acima, deverá ser seguido o seguinte plano de acção:

- O responsável deve prestar a assistência necessária ao suspeito de infeção e indicar ao cliente como contactar o Serviço Nacional de Saúde.
- Será solicitado ao cliente o uso de máscara até chegada das autoridades de saúde, activadas pela DGS.
- Será dado cumprimento às orientações telefónicas da Saúde 24.
- Em caso de necessidade de armazenamento dos resíduos produzidos pelos suspeitos de infeção em saco de plástico que, após devidamente fechado deve ser encaminhado para destino final adequado (ex. operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico).
- Se o cliente realizar as devidas diligências indicadas pela Linha SNS24 e for indicado para se deslocar a um hospital, o responsável, para evitar o potenciar do risco para todas as partes envolvidas, realizará um contacto permanente telefónico para verificar a situação.

1. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Será efetuado um registo da ocorrência da seguinte forma:

Descrição de Ocorrência	Medidas de atuação	Data da ocorrência	Obs.
Nome: Local: Sintomas:			